

O Ensino Remoto e o aprofundamento das Desigualdades Raciais no Brasil

Remote Learning and the Deepening of Racial Inequalities in Brazil

Suzi Alves Silva¹

IvAnderson Pereira da Silva²

RESUMO

Neste ensaio, buscamos sustentar a tese de que a letalidade do patógeno que produziu a Pandemia da Covid-19 não se expressa somente em sua potência de morte contra os corpos materiais, mas também na violência subjetiva perpetrada contra grupos racializados, notadamente a forma e o conteúdo educacional que foi fornecido a esses grupos durante o período de isolamento social. Essa tese se confirma sobretudo quando o tipo de educação que é destinado para pessoas racializadas é uma educação ainda mais precarizada do que a que historicamente tiveram acesso. Como resultados das análises tecidas, explicitamos que o Estado brasileiro, durante a Pandemia da Covid-19, implementou institucionalmente um “racismo de classe” e aprofundou as desigualdades educacionais entre pessoas racializadas e pessoas não racializadas. Embora este se constitua num abismo insuperável, dentro dos limites da estrutura capitalista, atenuações desse abismo da desigualdade são possíveis e, em caráter imediato, desejáveis. Com efeito, caso existam, é preciso que se reconheçam seus limites dentro dessa estrutura e que não nos conformemos com o menos pior quando poderíamos desfrutar do que há de melhor.

Palavras-chave: Violência de classe; Racismo; Educação.

ABSTRACT

In this essay, we seek to support the thesis that the lethality of the pathogen that produced the Covid-19 Pandemic is not only expressed in

¹ Mestra em Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade Federal de Alagoas, Professora da Rede Municipal de Educação de Lagoa da Canoa-AL, E-mail: suzi24soso@gmail.com ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-6823-3140>

² Doutor em Educação pela Universidade Federal de Alagoas, Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Alagoas, E-mail: ivanderson.silva@arapiraca.ufal.br ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-9565-8785>

its power of death against material bodies, but also in the subjective violence perpetrated against racialized groups, notably the form and educational content that was provided to these groups during the period of social isolation. This thesis is confirmed above all when the type of education that is intended for racialized people is an education that is even more precarious than what they have historically had access to. As a result of the woven analyses, we explain that the Brazilian State, during the Covid-19 Pandemic, institutionally implemented a “class racism” and deepened the educational inequalities between racialized and non-racialized people. Although this constitutes an insurmountable abyss, within the limits of the capitalist structure, mitigations of this abyss of inequality are possible and, in an immediate character, desirable. Indeed, if they exist, it is necessary to recognize their limits within this structure and not settle for the least worse when we could enjoy the best.

Keywords: Class violence; Racism; Education.

Introdução

Em artigo publicado na Revista *The Lancet: Infectious Diseases*, em 19 de fevereiro de 2020, Dong, Du e Gardner (2020, p. 533) afirmaram que “em dezembro de 2019, um surto local de pneumonia de causa inicialmente desconhecida foi detectado em Wuhan (Hubei, China)”. O agente causador provocava uma síndrome respiratória aguda e foi identificado como um novo tipo de coronavírus (SARS-CoV-2). Tratava-se de um patógeno com alto grau de transmissibilidade. Sem o isolamento social, cada pessoa infectada contaminava, em média, outras três. No entanto, em grandes aglomerações, por exemplo, uma única pessoa poderia contaminar mais de 100 outras (MIT NEWS: ON CAMPUS AND AROUND THE WORLD, 2020, online).

Esse vírus rapidamente se espalhou pelo mundo e, em 31 de janeiro de 2023, já se registrava no Brasil 697.074 mortes por SARS-CoV-2. (COVID/BRASIL, 2023). Com efeito, embora tenha se alardeado que a contaminação por esse vírus não fazia distinção entre pessoas, ao analisar a realidade material vê-se que neste país, o povo racializado foi aquele que mais foi exposto aos perigos de contágio, bem como foi esse o povo mais desassistido por políticas de garantia do direito à vida.

Segundo dados fornecidos pelo Portal da Transparência, o que se

observa é que, entre 2018 e 2021, deixaram de ser executados, em relação ao que era previsto para ser gasto, R\$ 99,79 bilhões da pasta da “Educação” e R\$ 20,50 bilhões da pasta da “Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações” (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2023). Do ponto de vista lógico, não seria razoável, cortar verbas desses setores, principalmente num período em que a pasta da Educação poderia contribuir para fomentar projetos que alimentassem as esperanças do povo num futuro melhor e num período em que o que mais se carecia era de respostas da Ciência.

Assim, neste ensaio, argumentamos que, no Brasil, para povos racializados, a Pandemia da Covid-19 se apresentou de forma muito mais letal do que para povos não racializados. Além disso, buscamos sustentar a tese de que essa letalidade não se expressa somente na potência de morte dos corpos materiais, mas no genocídio epistêmico perpetrado contra esses povos quando o tipo de educação que é destinada para eles é uma educação ainda mais precarizada do que a que historicamente tiveram acesso.

A pandemia e o povo negro

Uma vez que, no Brasil, “classe e raça são elementos socialmente sobredeterminados” (ALMEIDA, 2020, p. 185), é imprescindível recordar que o primeiro caso de morte por Covid-19 registrado no Brasil foi o da empregada doméstica negra, carioca, de 63 anos, Cleonice Gonçalves. Segundo reportagem do Site UOL, publicada em março de 2020:

A idade avançada e os problemas de saúde de uma empregada doméstica de 63 anos não a impediam de percorrer semanalmente 120 km de sua casa humilde em Miguel Pereira, no sul fluminense, até o apartamento onde trabalhava no Alto Leblon, bairro da zona sul do Rio que tem o metro quadrado mais valorizado do país. Ali ela trabalhou como empregada doméstica por mais de dez anos até a última segunda-feira (16), quando apresentou os primeiros sintomas do coronavírus e morreu no dia seguinte. A patroa voltara de viagem recentemente da Itália, país que já registra o maior número de mortes pela doença, e aguardava o resultado do

exame quando a empregada chegou ao trabalho no domingo (15). (UOL, 2020, online)

Não é um dado aleatório o fato de que Cleonice morasse num bairro tão distante de seu local de trabalho. Segundo Mbembe (2021), a ocupação colonial também é uma questão de demarcação territorial. Esse pensador, com base em Franz Fanon, descreve que

a ocupação colonial implica, acima de tudo, uma divisão do espaço em compartimentos. Envolve a definição de limites e fronteiras internas, representadas por quartéis e delegacias de polícia; está regulada pela linguagem da força pura, presença imediata e ação direta e frequente; e isso se baseia no princípio da exclusividade recíproca. Todavia, o mais importante é o modo como o poder da morte opera: 'a cidade do colonizado [...] é um lugar de má fama, povoado por homens de má reputação. Lá eles nascem, pouco importa onde ou como; morrem lá, não importa onde ou como. É um mundo sem espaço; os homens vivem uns sobre os outros. A cidade do colonizado é uma cidade com fome, fome de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma vila agachada, uma cidade ajoelhada'. Nesse caso, a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é 'descartável' e quem não é (MBEMBE, 2021, p. 41).

Cleonice Gonçalves residia num território demarcado para povos subjugados pelo colonialismo. Essa mulher negra, de 63 anos, trabalhava num dos bairros mais caros da cidade do Rio de Janeiro. A empregada doméstica não havia viajado para a Itália. Quem fez a viagem para a Itália e lá, foi contaminada pelo novo coronavírus, foi sua patroa. Cleonice foi contaminada, provavelmente pela patroa, e nos percursos de ida e volta para seu trabalho, que totalizam cerca de 240km dentro de transportes coletivos, ela também, provavelmente, contaminou muitos/as. A patroa de Cleonice se recuperou da infecção pelo SARS-CoV-2, mas Cleonice não.

Esse foi o primeiro de muitos outros óbitos por Covid-19 (síndrome respiratória aguda provocada pelo SARS-CoV-2). Três meses após a morte de Cleonice, em 3 de junho de 2020, o Brasil passava a registrar uma taxa de 1.194 óbitos diários. Até a segunda quinzena de setembro de 2020, o número oficial de mortes diárias oscilou em torno de 1.000

brasileiros/as mortos/as. Esta era a primeira onda do vírus. Com efeito, a segunda onda de contágio, internações e mortes apresentou números significativamente maiores que a primeira. No dia 08 de novembro de 2020, foram registradas 190 mortes por Covid-19. Mas a partir desta data, o número passou novamente a crescer exponencialmente com muito mais velocidade, e em quatro meses, chegou à marca de 4.249 mortes diárias, exatamente no dia 08 de março de 2021 (AGÊNCIA BRASIL, 2021).

Segundo estudo da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais,

Homens negros são os que mais morrem pela covid-19 no país: são 250 óbitos pela doença a cada 100 mil habitantes. Entre os brancos, são 157 mortes a cada 100 mil. Os dados são do levantamento da ONG Instituto Polis, que analisou casos da cidade de São Paulo entre 01 de março e 31 de julho [de 2020]. Entre as mulheres, as que têm a pele preta também morreram mais: foram a 140 mortes por 100 mil habitantes, contra 85 por 100 mil entre as brancas. Outro levantamento, desta vez pelo IBGE, mostrou que mulheres, negros e pobres são os mais afetados pela doença. A cada dez pessoas que relatam mais de um sintoma da covid-19, sete são pretas ou pardas. Esse padrão se explica por desigualdades sociais e pelo preconceito. [...] A cada 5 brasileiros que possuem somente o SUS como serviço de saúde, 4 são negros. Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde de 2015, das pessoas que já se sentiram discriminadas nos serviços, por médicos ou outros profissionais de saúde, 13,6% destacam o viés racial da discriminação. De acordo com a ONU (Organização das Nações Unidas), a população negra apresenta os piores indicadores de saúde se comparadas aos brancos. Além disso, 37,8% da população adulta e negra brasileira considera a própria saúde entre regular e muito ruim. Entre os brancos, a taxa é de 29,7%. Os dados são do Ministério da Saúde e apontam também que a proporção de pretos e pardos que fizeram consultas médicas em um ano é menor que a média nacional. (FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG, 2020, online)

Na cidade do colonizado, a maioria da população é negra. É o caso, por exemplo das favelas e dos bairros periféricos. Nesses lugares, a repressão policial é mais ostensiva. No entanto, o Estado é bem menos enérgico no que diz respeito à garantia de saneamento básico, assistência básica à saúde, providência de escolas. As pessoas que lá moram não conseguem desempenhar suas atividades em home office,

pois ocupam postos de trabalho que exigem a presença física de seus corpos. As condições de transporte (da casa para o trabalho) são precárias, a alimentação é precária (excesso de comida ultra processada). Em função dessas condições a prevalência de algumas comorbidades é mais frequente na população pauperizada. É o caso, por exemplo da obesidade, hipertensão arterial, diabetes melitus, tabagismo, sedentarismo, tuberculose, hanseníase, mortes maternas e de recém-nascidos. É nesses lugares que a fome, a falta de água e falta de saneamento básico se apresentam com mais força. Problemas de ordem emocional também são mais frequentes. Tratam-se de pessoas racializadas, negligenciadas e marginalizadas. A vida de uma pessoa racializada, num país racista comumente desencadeia nesse/a sujeito/a uma pressão que o/a empurra para o tabagismo, o alcoolismo, a alimentação compulsiva e de baixa qualidade.

Além disso, pessoas negras historicamente também estiveram excluídas do acesso e da permanência em instituições formais de ensino, notadamente escolas e sobretudo universidades. As condições objetivas para o enfrentamento da Pandemia, no caso das pessoas pretas, são muito piores. Contudo, a história também nos mostra que, nos processos de colonização envidados contra o povo negro os colonizadores nunca se contentaram com o extermínio material desses corpos. Era necessário exterminar também sua subjetividade. Assim, para garantir o aprofundamento das desigualdades, a experiência de larga escala desenvolvida no contexto do Ensino Remoto Emergencial tende a ser implementada num contexto pós-pandêmico. Trata-se do “Ensino Híbrido”. Acerca dos aspectos envolvendo essa modalidade de ensino discutiremos a seguir.

O Ensino Remoto no contexto da Pandemia e para além

Em face da necessidade de refreamento da disseminação do vírus causador da Pandemia, foram envidados esforços no sentido de

promover o isolamento social das pessoas. Para isso, as escolas e universidades fecharam suas portas e passaram a adotar estratégias de manutenção das turmas por meio do Ensino Remoto Emergencial (ERE). O ERE, a nível de Brasil, foi desenvolvido em variados níveis de complexidade, alcançando resultados muito heterogêneos e a partir do uso de diversos recursos midiáticos tais como material impresso, rádio, TV e internet.

Contudo, de modo geral, as condições objetivas em que as experiências de ERE foram implementadas no Brasil não permitiram que o Direito à Educação, fosse garantido de modo que, em face das desigualdades que se apresentavam, as necessidades educacionais dos diferentes grupos sociais fossem atendidas. Do mesmo modo, as condições em que os profissionais da educação desenvolveram seus ofícios, foram aviltantes e adoecedoras. Esse quadro é sintomático das políticas de sucateamento da Educação pública que vêm sendo implementadas, dentre as quais é possível destacar a Emenda Constitucional 95 (BRASIL, 2016).

A EC95 estabelece que o orçamento do ano subsequente está condicionado ao orçamento do ano anterior, corrigido o percentual da inflação (BRASIL, 2016). Essa medida inviabiliza a meta 20 do Plano Nacional de Educação que, demandou do Estado brasileiro “ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio” (BRASIL, 2014, online). Apesar do que preconiza o Plano Nacional de Educação, para o ano de 2020 e 2021, esse percentual foi de exatos 2,49% (AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA, 2021).

Acerca dos problemas vividos por profissionais da Educação no contexto do ERE, ao ouvir 67% de professores da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no contexto do ERE, um estudo promovido por esta

instituição de ensino apontou que “51,8% disseram ter problemas na transposição dos conteúdos do presencial para o virtual e 47,6% relataram ter uma conexão de internet de má qualidade”. Além disso, “a pressão e vigilância das chefias e gestores, impostas no período ensino remoto e o uso constante das tecnologias, com as quais nem todos são familiarizados, além do fato de ter que lidar com o teletrabalho em meio a afazeres domésticos e demandas familiares, ampliam as possibilidades de adoecimento físico e mental” (SINASEFE, 2020, online).

No que concerne à realidade material dos estudantes, em matéria divulgada pelo portal G1 de notícias, foi comunicado que em alguns casos, cinco irmãos em idade escolar, para poder frequentar as aulas remotas, tinham que dividir o único celular da mãe. Segundo a matéria,

Desde o início da pandemia de coronavírus, Rosimeire da Costa tem se dividido entre a missão de cuidar da casa e ajudar os cinco filhos pequenos nas atividades da escola, em Itumbiara, na região sul de Goiás. A família tem apenas um celular. Como as aulas passaram a ser dadas virtualmente, ela tem de se desdobrar para passar as atividades às crianças. “Qualquer mãe que tem criança sabe que todo dia é uma dificuldade diferente, que todo dia é uma coisa diferente que eles precisam, e a gente não pode dar. Eu agradeço muito porque eu ainda tenho esse celular, porque eu sei que tem mãe que está em condição bem pior, mas não é por isso que eu vou me acomodar e não vou tentar fazer o melhor para eles”, disse. Rosimeire tem nove filhos, sendo que seis deles moram com ela, em Itumbiara, e três vivem no interior de São Paulo. Embora seja na mesma cidade, os meninos estudam em colégios diferentes. O pequeno Anthony, de 3 anos, estuda na Escola de Assistência ao Menor (Ami). Já Nicole, de 5, na Escola Municipal Rogério Ribeiro Mendonça. Os gêmeos Ícaro e Isaías, de 8, e o irmão Isaac, de 9 anos, estudam na Escola Municipal Floriano de Carvalho. Durante os estudos com os filhos, a dona de casa explica que um dos desafios é provar que as tarefas estão prontas, pois os professores pedem que os pais ou responsáveis tirem foto das atividades respondidas e mandem no grupo da escola. O problema, segundo Rosimeire, é que o celular está velho e a câmera não funciona. No entanto, apesar da dificuldade por causa do celular, a mãe afirma que as três escolas onde os filhos estudam sempre se dispuseram a ajudá-la. “Eu conversei com as professoras, que são muito cuidadosas, sabem da nossa situação, falei para elas que eu estava ajudando eles nas atividades, e eu que estão todas em dias. E sempre que vem alguém aqui em casa que tem celular, eu tiro foto e mando. Não mando sempre igual eles pedem, mas eu conversei com eles e eles entenderam. Sempre que tenho

oportunidade eu tiro a foto das lições e mando pro grupo das escolas", disse. (G1, 2020, p. online)

Rosimeire Costa, uma mulher negra e chefe da família está correta em afirmar que existem muitas mães no Brasil em situação muito pior que a dela. segundo o II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN), "no fim de 2020, 19,1 milhões de brasileiros/as conviviam com a fome. Em 2022, são 33,1 milhões de pessoas sem ter o que comer" (REDE PENSSAN, 2022, online).

Existe uma multidão de desempregados/as e desalentados/as que servem como exército industrial de para os quais a burguesia direciona o olhar da classe trabalhadora e diz: ou se submetem às condições que impomos ou se juntam a eles/as. Acerca dessa questão, no segundo trimestre de 2021, o Brasil registrava uma taxa de desemprego que já superava a marca dos 14% e registrava uma taxa de subutilização de 28,6%¹ (IBGE, 2021).

Neste sentido, Mbembe (2018, p. 15) tece a seguinte consideração: "se, ontem, o drama do sujeito era ser explorado pelo capital, a tragédia da multidão hoje é já não poder ser explorada de modo nenhum". Para esse pensador, nesse contexto de generalização da escravidão para além da cor da pele, o substantivo "negro" também tende a ganhar outros contornos. "A essa nova condição fungível e solúvel, à sua institucionalização enquanto padrão de vida e a sua generalização pelo mundo inteiro, chamamos o devir-negro no mundo" (MBEMBE, 2018, p. 20, grifo nosso). Assim, até mesmo sobre aqueles/as cuja cor da pele lhes

¹ A taxa de desemprego, considera apenas pessoas que não exercem ocupação que garanta sua subsistência. Essa taxa exclui, por exemplo, as donas de casa, pois, apesar de exercerem trabalho não remunerado, exercem alguma ocupação que, à princípio, lhes garante a subsistência. O mesmo princípio se aplica à estudantes em idade produtiva. Essa taxa também não inclui os números de desalentados/as que são aquelas pessoas que, de tanto procurarem ocupação e não conseguirem, desistiram. Quanto a esse contingente populacional, segundo dados da PNAD-Contínua do IBGE, no segundo trimestre de 2021, o número de desalentados/as no Brasil era de (IBGE, 2021). Já no primeiro trimestre de 2022, esse número diminuiu para 4,6 milhões.

blindava de viver em condições sub-humanas, hoje paira o medo de viver o seu dia de negro (ALMEIDA, 2020).

Segundo Neri e Osório (2021, p. 43), “os mais pobres, os alunos da rede pública, aqueles em lugares mais remotos e os mais jovens foram os que mais perderam na pandemia”. Esses pesquisadores ao analisarem os microdados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD Covid), concluíram que

em setembro de 2020 o país tinha 29,6 milhões de estudantes matriculados entre 6 a 15 anos, o que representa uma taxa de matrícula de 97% para essa faixa etária. Desses 84,7% receberam alguma atividade escolar no período, realizando ao menos parte dessas tarefas, enquanto 12% (ou em torno de 3,5 milhões) não receberam qualquer atividade para ensino remoto no período (outros 186 mil não receberam atividades porque ainda estavam de férias e apenas 784 mil receberam atividades, mas não as fizeram, o que corresponde a 0,6% e 2,7%, respectivamente). Já os adolescentes de 15 a 17 anos somavam aproximadamente 8,8 milhões de estudantes, o que representa uma taxa de matrícula de 93%. Desses, 80,3% receberam alguma atividade escolar no período, realizando ao menos parte dessas tarefas, enquanto 15,3% não receberam tarefas no período (além de 0,8% que não receberam atividades por estar de férias e 3,6% que receberam tarefas, mas não as fizeram). [...], os brancos ou amarelos estiveram à frente dos pretos, pardos e indígenas (2h30min vs 2h16min, respectivamente, com vantagens em todos os componentes). O mesmo padrão de resultados para esses atributos sociais foi encontrado para as demais faixas etárias apresentadas. O Quadro também mostra que quanto mais velho é o estudante, menor é o tempo dedicado para o estudo remoto em horas por dia útil. Há um salto relevante para o grupo de jovens entre 15 a 29 anos, que pode ser observado no baixíssimo tempo para escola de 1h4min para os jovens. O principal componente que explica essa queda vertiginosa é a taxa de matrícula escolar, que atinge somente 39% para a faixa de jovens de 15 a 29 anos, fato que já ocorria antes da pandemia e é um problema principalmente para jovens acima da idade escolar (18 anos ou mais) (NERI; OSÓRIO, 2021, p. 33, grifo nosso).

Além disso, enquanto apenas 2,1% dos estudantes com idade entre 6 e 15 anos e que pertencem às classes A e B deixaram de receber quaisquer atividades durante o ensino remoto, 23,1% dos estudantes com a mesma idade e que pertencem à classe E estiveram excluídos das atividades escolares. Segundo Neri e Osório (2021, p. 36), “quanto mais

pobre é o indivíduo, menos ele/ela frequenta a escola, menor foi a quantidade de exercícios que ele/ela recebeu da escola e, para piorar, menos ele/ela se dedicou a esses exercícios recebidos”. Tal quadro indica que as desigualdades de oportunidades para pessoas mais abastadas (brancas) e pessoas pauperizadas (racializadas) tende a se aprofundar nos anos subsequentes.

Na medida em que pessoas pobres caminham na direção do aprofundamento da pobreza, em função do próprio metabolismo do capitalismo, observamos que aquela fatia da população mundial que, historicamente, sempre deteve o poder econômico, continua a produzir concentração de renda. Segundo a Revista Forbes (2022a, online),

Guerra, pandemia e mercados lentos atingiram os bilionários do mundo este ano. Há 2.668 deles no 36º ranking anual da Forbes das pessoas mais ricas do planeta [2020] – 87 a menos do que há um ano [2021]. Eles valem US\$ 12,7 trilhões (R\$ 59,6 trilhões) – US\$ 400 bilhões (R\$ 1,8 trilhão) a menos do que em 2021. As quedas mais dramáticas aconteceram na Rússia, onde há 34 bilionários a menos do que no ano passado após a invasão da Ucrânia por Vladimir Putin, e na China, onde uma repressão governamental a empresas de tecnologia resultou em menos 87 bilionários chineses. Ainda assim, a Forbes encontrou mais de 1.000 bilionários ainda mais ricos do que eram há um ano. E 236 recém-chegados se tornaram bilionários no ano passado, incluindo os primeiros de Barbados, Bulgária, Estônia e Uruguai. Os Estados Unidos ainda lideram o mundo, com 735 bilionários, que somam US\$ 4,7 trilhões (R\$ 22 trilhões), incluindo Elon Musk, líder da lista de bilionários do mundo pela primeira vez. A China (incluindo Macau e Hong Kong) continua em segundo lugar, com 607 bilionários no valor coletivo de US\$ 2,3 trilhões (R\$ 10,8 trilhões). A Forbes usou os preços das ações e as taxas de câmbio em 11 de março de 2022 para calcular os patrimônios líquidos.

Para se ter noção do que esses valores significam em termos de concentração de renda, tomemos o exemplo, do Produto Interno Bruto dos 13 países mais ricos do mundo, no primeiro trimestre de 2022, segundo levantamento da Austin Rating, divulgado pelo canal Poder360. Verifica-se que, somente a fortuna dos 735 bilionários dos Estados Unidos, que somam US\$ 4,7 trilhões, se aproxima de toda a riqueza de países como o

Japão, e é superior à toda a riqueza de países como Alemanha, Índia, Reino Unido ou França. Com efeito, a fortuna dos 2.668 bilionários do mundo, que é de US\$ 12,7 trilhões, é superior da soma das riquezas dos demais países mais ricos: Canadá, Itália, Brasil, Rússia, Coreia do Sul / República da Coreia e Austrália.

Para trazer à baila o contingente populacional desses países, utilizamos o relógio populacional <https://countrymeters.info/> que atualiza em tempo real a população dos diferentes países do mundo, segundo dados oficiais dessas nações. A observação dos contingentes populacionais dos 13 países mais ricos do mundo, a partir desse relógio, foi realizada na manhã do dia 20 de julho de 2022.

A partir dos dados apresentados, é possível afirmar que, ao menos no caso dos seis países mais pobres, dentre os 13 mais ricos, evidencia-se que a fortuna dos 2.668 bilionários do mundo é superior à soma de todo o dinheiro acumulado por mais de 570.267.526 pessoas que habitam esses países. Com efeito, tomemos como prisma de comparação a riqueza de todos os 51 países da União Africana. Segundo o relógio CountryMeters, na manhã de 20 de julho de 2022, os 51 países da União Africana totalizavam um contingente populacional de 1.308.144.869 pessoas e o Produto Interno Bruto, ou seja, a soma de todas as riquezas desses 51 países, totalizava no momento da recolha desses dados, o valor de 2.176.918 M€ (milhões de euros).

Se utilizarmos o conversor de moedas do Banco Central Brasileiro (BCB) (<https://www.bcb.gov.br/conversao>) a taxa de câmbio entre Euro e Dólar da manhã do dia 20 de julho de 2022, teremos, numa taxa de câmbio de 1 Euro (EUR) = 1,0237 Dólar (USD), teremos que o total do PIB da União Africana em 2021 foi de US\$ 2.228.510.956.600. Ou seja, somente a fortuna dos 735 bilionários dos Estados Unidos, que totaliza US\$ 4,7 trilhões, já é mais que o dobro da soma dos PIB de todos países do continente Africano que reúne ao próximo a um bilhão e meio de pessoas. A desigualdade, portanto, é endógena e estrutural e

diretamente proporcional ao capitalismo.

Considerações finais

Em face dos argumentos apresentados, ratificamos a tese de que o Estado brasileiro, durante a Pandemia da Covid-19, perpetrou institucionalmente um “racismo de classe” e aprofundou as desigualdades educacionais entre pessoas racializadas e pessoas não racializadas. Em face das condições estruturais do capitalismo, este se constitui um abismo insuperável. A busca por uma sociedade radicalmente igualitária exige a busca pela construção de um outro modo de socialibilidade, um modo radicalmente antirracista, e, portanto, radicalmente anticapitalista. Atenuações do abismo da desigualdade são possíveis, e em caráter imediato, desejáveis. Com efeito, caso existam, é preciso que se reconheça seus limites dentro dessa estrutura e que não nos conformemos com o menos pior quando poderíamos desfrutar do melhor.

Referências

AGÊNCIA BRASIL. Covid-19: **Brasil bate recorde com 4.249 mortes registradas em 24 horas**. Por Jonas Valente. Publicado em 08/04/2021 - 19:2. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-04/covid-19-brasil-bate-recorde-com-4249-mortes-registradas-em-24-horas> Acesso em: 17 de jul. de 2022.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. **Categoria conteúdo**: gráficos. 2022. Disponível em: <https://auditoriacidada.org.br/categoria-conteudo/graficos/> Acesso em: 17 de jul. de 2022

BRASIL. **Emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Brasília: Congresso Nacional, 2016.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Brasília: Congresso Nacional, 2014.

CORONAVÍRUS BRASIL. **Painel Coronavírus**. Atualizado em 31 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/> Acesso em: 01 de fev. de 2023.

DONG, Ensheng; DU, Hongru; GARDNER, Lauren. An interactive web-based dashboard to track COVID-19 in real time. **The Lancet infectious diseases**, v. 20, n. 5, p. 533-534, 2020. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/laninf/article/PIIS1473-3099\(20\)30120-1/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/laninf/article/PIIS1473-3099(20)30120-1/fulltext) Acesso em: 17 de jul. de 2023.

FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG. **Negros morrem mais pela covid-19**. Lethicia Pechim. 2020. Disponível em: <https://www.medicina.ufmg.br/negros-morrem-mais-pela-covid-19/> Acesso em: 29 de jan. de 2023.

FORBES. Bilionários 2022. 5 de abril de 2022a. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2022/04/os-bilionarios-do-mundo-em-2022/> Acesso em: 20 de jul. de 2023.

G1. Cinco irmãos dividem o celular da mãe para estudar após a suspensão das aulas presenciais, em Itumbiara. 17/06/2020 06h30. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/06/17/cinco-irmaos-dividem-o-celular-da-mae-para-estudar-apos-a-suspensao-das-aulas-presenciais-em-itumbiara.ghtml> Acesso em: 06 de fev. de 2023.

IBGE. **Desemprego**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios. 2º Trimestre de 2021.

IBGE. **Desemprego**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios. 1º Trimestre de 2022.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: n-1, 2018.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1, 2021.

MIT NEWS: ON CAMPUS AND AROUND THE WORLD. Covid-19 "super-spreading" events play outsized role in overall disease transmission. **Anne Trafton**, November 2, 2020. Disponível em: <https://news.mit.edu/2020/super-spreading-covid-transmission-1102> Acesso em: 17 de jul. de 2023.

NERI, Marcelo; OSORIO, Manuel Camillo. Evasão escolar e jornada remota na pandemia. **Revista NECAT-Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense**, v. 10, n. 19, p. 28-55, 2021. Disponível em:

<https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/revistanecat/article/download/4848/3607> Acesso em: 13 de fev. de 2023

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. Despesas do órgão: execução orçamentária e financeira. Controladoria Geral da União. 2022. Disponível em: <https://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos-superiores/24000-ministerio-da-ciencia--tecnologia--inovacoes-e-comunicacoes> Acesso em: 20 de jul. de 2023.

REDE PENSSAN. 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, 2022. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/> Acesso em: 17 de jul. 2023.

SINASEFE. **Ensino remoto que adocece educadores? Tô fora!** Por Mário Junior. 17 de agosto de 2020. Disponível em: <https://sinasefe.org.br/site/ensino-remoto-que-adocece-educadores/> Acesso em: 17 de jan. 2023.

Submetido em: 16/8/2023

Aprovado em: 30/10/2023